www.riachaodopoco.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 219, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 211, de 19 de outubro de 2026, que instituiu a Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, designou sua composição e definiu suas atribuições.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, caput, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 211, de 19 de outubro de 2026, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I- O art. 5º, caput:

"A coordenação da Comissão será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de outubro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 06 de novembro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional